



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 38, DE 15 DE OUTUBRO DE 2016.

CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, instituída pela Portaria nº 1.003 de 18 de abril de 2016, para a realização do certame regido pelo Edital nº 22 de 16 de agosto de 2016, publicado no diário oficial da união nº 159, seção 3 em 18 de agosto de 2016, em atendimento a Lei 12.990/2014 e considerando a Orientação Normativa SEGEP nº 3, de 1º de agosto de 2016, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, para comparecerem na presença da comissão de avaliação de aferição da autodeclaração, nos termos dispostos neste edital.

1. Disposições iniciais

1.1 O candidato inscrito no Edital nº 22, de 16 de agosto de 2016 que se em sua inscrição tenha se autodeclarado negro de cor preta ou parda, e que obteve aprovação nas etapas eliminatórias e classificatórias, atendendo dispositivo editalício, terão suas declarações avaliadas por Comissão Especial, de competência deliberativa, instituída pela autoridade máxima da Ufopa.

1.2 A Comissão Especial para Aferição da Veracidade da Autodeclaração designada pela Portaria nº 1.706/2016/Reitoria, é composta de 05 (cinco) membros distribuídos por gênero, cor e naturalidade, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes.

1.2.1 A aferição de que trata os Item 1.1 e 1.2, considerará os aspectos fenotípicos do candidato e resultará em um parecer, conforme a Orientação Normativa SEGEP nº 3, de 1º de agosto de 2016.

1.2.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características observáveis de um indivíduo.

1.3 Para fins de registro, a verificação da veracidade da autodeclaração poderá ser gravada em áudio e vídeo.

2. Da Forma

2.1 A aferição se dará por meio de avaliação presencial, momento no qual se fará a constatação de que o candidato, autodeclarado e aprovado, possui fenótipos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

2.2 Todos os candidatos relacionados no Anexo I, devem se apresentar à Comissão Especial de Aferição no dia 17/10/2016, às 9h30min, na Sala 320, da Unidade Amazônia, Campus Santarém da UFOPA, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2946, CEP 68040-050, Bairro de Fátima, Santarém (PA), Brasil.

2.2.1 Não será permitido o ingresso na Sala 320 de candidato, após o horário estabelecido no item anterior.

2.2.1.1 O candidato que não se apresentar no local e hora definido neste edital, não terá a veracidade de sua autodeclaração aferida, sendo sua inscrição notificada e excluída da listagem de cotas, figurando apenas na listagem de aprovados de candidatos que concorrem na ampla concorrência.

2.2.1.2 Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

2.2.1.3 Não serão aceitos pedidos de verificação da autodeclaração fora do horário e local indicados, independente dos motivos alegados.

2.3 Às 9h 30min, do dia 17/10/2016, a Presidente da Comissão Especial para Aferição da Veracidade da Autodeclaração, fará a conferência dos candidatos presentes conferindo sua documentação oficial de identificação pessoal com foto, nos termos do Item 6.4 do Edital nº 22, de 16 de agosto de 2016.

2.3.1 A Comissão Especial para Aferição da Veracidade da Autodeclaração fará a chamada para aferição por ordem alfabética dos candidatos presentes.

2.3.2 Quando chamado pela Comissão, o candidato deverá se apresentar perante a ela, entregando neste momento, a formulário de Autodeclaração preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

2.4 Para fins de registro, a verificação da veracidade da autodeclaração poderá ser gravada em áudio e vídeo.

3. Do parecer referente à veracidade da autodeclaração.

3.1 Quando constatado a veracidade da autodeclaração, a Comissão exarará parecer constatando a veracidade da autodeclaração do candidato.

3.1.1 Aferida a veracidade da autodeclaração, de acordo com o Item 1.2, constará o termo “Deferido” na divulgação do resultado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

3.1.2 O parecer será assinado somente pelos membros titulares da Comissão e comporá os arquivos do concurso.

3.1.3 Não será disponibilizada cópia do parecer disposto no item 3.1. a terceiros.

3.2 Na hipótese de declaração falsa o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízos das sanções cabíveis.

3.3 Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros àqueles que:

- a) não forem aferidos como “preto” ou “pardo”, pela comissão;
- b) não compareçam, nos termos da convocação, ou deixem o recinto antes de finalizada sua participação nessa fase do concurso;
- c) não assinem a autodeclaração ou deixem de confirmar a autenticidade da assinatura nela expressa, se ela não houver sido assinada na presença de servidor público a serviço da Comissão.

4. Da divulgação

4.1 O resultado das verificações será publicado no site do concurso, até às 18h do dia 18/10/2016.

5 Do recurso

5.1 Em caso de indeferimento pela Comissão, o candidato poderá interpor recurso, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da divulgação do resultado da verificação da veracidade da autodeclaração.

5.2 O recurso deve ser direcionado à Comissão Organizadora do Concurso, por meio do Protocolo-Geral da Ufopa, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Unidade Amazônia do Campus de Santarém da Ufopa, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2946, CEP 68040-050, Bairro de Fátima, Santarém (PA), Brasil, indicando nome, edital, área/subárea do concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou enviado por meio de Sedex, com data de postagem até o último dia previsto para o envio do recurso.

Santarém, 15 de Outubro de 2016.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Comissão Organizadora do Concurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

ÁREA 04 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO I

CLAUDIR OLIVEIRA

ÁREA 06 - EDUCAÇÃO/ ANTROPOLOGIA EDUCACIONAL

ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO

ÁREA 28 - INTERDISCIPLINAR/ ENGENHARIA, TECNOLOGIA E GESTÃO/GESTÃO DA QUALIDADE DO AR

CÁTIA CRISTINA BRAGA RODRIGUES

PATRÍCIA COSTA GUIMARÃES

RAFAEL CALDEIRA MAGALHÃES

ÁREA 36 - GEOCIÊNCIAS /GEOLOGIA AMBIENTAL E HIDROGEOLOGIA

CHRISTIANE DO NASCIMENTO MONTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____

_____ portador(a) do R.G. nº _____,

inscrito no CPF nº _____, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, DECLARO, em conformidade com o quesito “cor ou raça” utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que sou:

() Preto

() Pardo

Santarém, _____ de Outubro de 2016.

Assinatura do candidato*

***Assinatura igual da Carteira de Identidade Oficial**